



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.095/2017, 3 de julho de 2017.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, para o Exercício de 2017, Conforme Lei nº1816/2017, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul aprovou, e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº1816/ 2017, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2017, até o valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.108000 - Op. Crédito 2017 - Pavimentação em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **620**..... R\$ 700.000,00,
conforme a Lei de Abertura de Crédito Especial nº 1816/2017.

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.805, de 22 de maio de 2017, na Fonte de Recursos nº 620.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 3 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 7 / 2017

Página: 9 edição 1636